



BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XVIII • N° 1573 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE OUTUBRO DE 2022

Infestação do mosquito *Aedes aegypti* em análise

Agentes de endemias visitaram imóveis de todos os distritos para o novo Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) da cidade

Nesta semana, agentes de endemias vistoriaram imóveis de todas as regiões de Angra dos Reis numa atividade que vai quantificar a infestação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya. O resultado dessa ação será divulgado no 4º Levantamento Rápido de Índices para *Aedes aegypti* (LIRAA) de 2022, feito nas áreas urbanas do município através da verificação dos principais depósitos utilizados pelo mosquito para a dispersão de seus ovos.

A atividade foi realizada de segunda a sexta-feira, 3 a 7 de outubro, de forma amostral, ou seja, em áreas previamente selecionadas para participar da vistoria. A quantificação da infestação de mosquitos se dá pelo Índice de Infestação Predial (IIP), que utiliza a proporção de entre imóveis vistoriados e imóveis com larvas de mosquito *Aedes aegypti*. O índice obtido no levantamento guiará o trabalho da Coordenação de Vigilância Ambiental nos próximos meses.

Vários profissionais participaram da ação, que também contou com o papel importantíssimo da população, recebendo os profissionais de forma gentil e entendendo a importância da vistoria. Uma pessoa que fez questão de abrir as portas de sua casa aos agentes, na Nova Angra, foi a técnica em enfermagem Cleidiane Tavares, de 57 anos.

– A ação é fundamental, porque a prevenção das doenças



começa aí, nesse trabalho. Sempre recebo os agentes de endemias, e espero que todos possam contribuir com esse trabalho, que é de saúde coletiva – declara.

O resultado do LIRAA será conhecido na próxima semana. O último levantamento foi realizado entre os dias 19 e 25 de junho. Nele, foram pesquisados 3.727 imóveis, identificando larvas de *Aedes aegypti* em 50 deles. O IIP obtido foi de 1,3% – a cada 1.000 imóveis vistoriados, 13 possuíam formas imaturas de vetor –, classificado como alerta.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

DELIBERAÇÃO CME Nº 010, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGRA DOS REIS QUE ENCONTRAM-SE PARALISADAS POR MAIS DE DOIS ANOS OU QUE ENCERRARAM SUAS ATIVIDADES DURANTE A PANDEMI DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Lei Municipal nº 3.905, de 25 de novembro de 2019, que estabelece as Diretrizes para a Organização do Sistema de Municipal de Ensino de Angra dos Reis;

- a Lei Municipal nº 3.995, de 15 de outubro de 2021 que recria o Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis;

- a necessidade de regulamentar o encerramento de atividades das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis que encontram-se paralisadas por mais de dois anos ou que encerraram suas atividades durante a pandemia da COVID-19.

DELIBERA:

Art. 1º. O encerramento de atividades das escolas do Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis que encontram-se paralisadas por mais de dois anos ou que encerraram suas atividades durante a pandemia da COVID-19, obedecerá ao disposto nesta Deliberação.

§1º. O encerramento das atividades de um estabelecimento de ensino no Sistema Municipal de Ensino de Angra dos Reis ocorre quando este, por qualquer razão, interrompe suas atividades.

§2º. A paralisação das atividades das unidades de ensino que compõem o Sistema Municipal por tempo superior a 2 (dois) anos é considerada encerramento de atividades.

Art. 2º. A Portaria de Encerramento de Atividades Educacionais é o documento expedido pelo Conselho Municipal de Educação que, devidamente publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, informa o encerramento das atividades nas instituições de ensino.

Art. 3º - Para a expedição de Portaria de Encerramento de Atividades Educacionais das unidades de ensino que encontram-se paralisadas por mais de dois

anos ou que encerraram suas atividades durante a pandemia da COVID-19 o Conselho Municipal de Educação considerará:

I - Instituições de ensino com situação de funcionamento paralisada por mais de 2 anos no Censo Escolar da Educação Básica do Ministério da Educação.

II - Instituições de ensino com situação de funcionamento paralisada por mais de 2 anos mesmo não estando cadastrada no Censo Escolar da Educação Básica do Ministério da Educação.

III - Instituições de ensino que informaram ao Conselho Municipal de Educação o encerramento de fato de suas atividades durante a Pandemia da Covid 19.

IV - Instituições de ensino com situação cadastral inapta, inativa ou baixada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica anterior a 2020.

V - Instituições de ensino que passaram por diligência e conforme registros internos do Conselho Municipal de Educação encontram-se com atividades paralisadas.

Art. 4º. Normas de gestão da documentação escolar e recolhimento de acervo das escolas que tiverem o encerramento de suas atividades escolares regulamentadas neste ato, serão estabelecidas em Deliberação específica a ser publicada pelo Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conclusão do Câmara de Legislação e normas

Deliberação aprovada pela Câmara de Legislação e normas do Conselho Municipal de Educação.

ANGRA DOS REIS, 7 DE OUTUBRO DE 2022.

LUÍS CLAUDIO SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 001/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, reinicie os serviços do objeto “IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BNH - JACUECANGA - ANGRA DOS REIS/RJ” Processo 2020006258 – Contrato 056/2020. A partir de 29/09/2022.

ANGRA DOS REIS, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

PORTARIA Nº 027/2022/SDSP/SEASS

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INTERINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. ANA ELISA DE ALMEIDA ARAUJO ROSA, nomeada interinamente pela Portaria nº 1692/2022 de 16 de setembro de 2022, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1561 de 16 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, ELIALDA MARTINS PIMENTA, matrícula 12395, para exercer a fiscalização do contrato relacionado a baixo, em substituição a **MARINA GONÇALVES PAMPURI**, matrícula 27135.

CONTRATO 075/2020 – PROCESSO 2020008455, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, esterilização e passagem de roupa, com fornecimento de todos os insumos necessários para atender as necessidades da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente e do Centro de Atenção a População em Situação de Rua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 26 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022

ANA ELISA DE ALMEIDA ARAUJO ROSA

SECRETÁRIA-EXECUTIVA INTERINA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO P O R T A R I A Nº 011/2022

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo

Processo nº 2022034770 – Jorge Catarino de Souza 17630024894

Objeto: Despesa referente à contratação da banda “Anjos Stilizado” para apresentação no evento festa country do Ariró 2022.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 07 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 65, §1º INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS e SOCIEDADE UBAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS E A SAÚDE HUMANA – SUPASH

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 001/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo financeiro, sem alteração do prazo contratual, do Contrato Nº 001/2022 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço médico veterinário de cirurgias de castração de cães e gatos, compreendendo a implantação de microchips subcutâneos nos animais e a realização dos procedimentos cirúrgicos em conjunto de centros cirúrgicos móveis denominados (UNCE-SA) assim como o fornecimento de todos os insumos necessários, no município de Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: Sem alteração de prazo contratual, do Contrato nº 001/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º inciso I, alínea “b” da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

VALOR: O acréscimo financeiro será de R\$ 196.125,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais), correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) passando o valor total do contrato para R\$ 980.625,00 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à seguinte conta: **ficha 20221545, dotação orçamentária nº 29.2901.18.604.0224.2723.33903999.1001001 0, fonte 10010010, Formulário de Solicitação de Empenho nº 025/2022 de 18/08/2022 no valor de R\$ 196.125,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte e cinco reais).**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado pela fiscalização em 04/08/2022 e devidamente autorizado pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis em 05/08/2022, constante do Processo Administrativo nº 2021014899.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

ANGRA DOS REIS, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DO
AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 012/2022

O SECRETÁRIO DE EVENTOS, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1412/2022**, publicada em 16 de agosto de 2022, na Edição nº 1544 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

RESOLVE:

Designar o servidor **André Felipe Pereira Nunes de Souza**, matrícula nº 28.904 e CPF nº 143.505.637-09, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução dos seguintes processos abaixo

Processo nº 2022033376 – Eraldo Silva Mattos ME

Objeto: Despesa referente à contratação da banda “Anjos de Resgate” para apresentação no evento festa da nossa senhora aparecida padroeira do Brasil na data 12 de outubro de 2022.

Designar a servidora **Caroline Souza da Rocha**, matrícula nº 17572 e CPF nº 134.427.037-94, para acompanhar e fiscalizar, como suplente,

te, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE EVENTOS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

SECRETÁRIO DE EVENTOS

PORTARIA Nº 1764/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0642/2022/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 07 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

EXONERAR STEFANI DOS REIS FERREIRA ARAUJO, matrícula 7500040, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Regulação – NIR, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

PORTARIA Nº 1765/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0642/2022/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 07 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE LIMA para o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Regulação – NIR, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CT,

com efeitos a contar de 04 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO

SECRETÁRIA HOSPITALAR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

ATA DA 415ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 07/10/2022

**C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA**

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000571/2022	RENAN GUSSAO
PMAR/000572/2022	PABLO RODOFO LANKINEN

Processos Deferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000547/2022	MARIA VITORIA S. DO NASCIMENTO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 27/2022/FHMJ**

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, ALAN BERNARDO DE SOUZA – **MAT 664502414**, e DANIEL CARLOS SOBRINHO – **MAT 664502414**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 001/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **ANGRA AMBIENTAL LTDA - CNPJ/MF** sob o nº 26.724.663/0001-42, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização e desratização em toda área externa e interna da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 28/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, a servidora CLÁUDIA VARGAS DE OLIVEIRA – ENFERMEIRA - **MAT 7500043**, e ALAN BERNARDO DE SOUZA – **MAT 664502414**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 003/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 31.856.735/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da CME: Autoclaves, termodesinfetadora, gabinete de secagem e osmose reversas do Centro de Material e Esterilização (CME) da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 29/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores ALAN BERNARDO DE SOUZA – **MAT 664502414**, e RICARDO SANTOS SANTANA – **MAT 660190664**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 007/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA** - CNPJ/MF sob o nº 31.650.389/0001-44, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários a execução dos serviços, em 4 (quatro) elevadores, marca Thyssen Krupp, instalados no prédio da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE
FISCAL Nº 30/2022/FHMJ

A Secretária Hospitalar da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal, os servidores LUCAS DE SOUSA NASCIMENTO – **MAT 7500031**, e RAFAEL SANTOS JORDÃO – **MAT 4502240**, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do contrato Nº 008/2022, celebrado entre a **FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL - HMJ** e a empresa **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS** - CNPJ/MF sob o nº 10.542.126/0001-41, que tem por objeto a prestação de serviços de sistema informatizado para execução de controle de qualidade em terapia intensiva com implantação e treinamento, por inexibilidade, para o Hospital Municipal da Japuíba (HMJ), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-EPP

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 006/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente **termo aditivo de prazo** do Contrato nº **006/2022**, referente à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Revitalização da Quadra Poliesportiva na Rua Messias – Belém, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 07/10/2022 e término em 05/11/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Processo Administrativo nº **2021019279**, datado de **12/08/2022**.

DATA DA ASSINATURA:05/10/2022

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ALIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 056/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo do **Contrato nº 056/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA RUA DOCE ANGRA, ESQUINA COM A PRAÇA DOCE MAR, S/**

Nº - JACUECANGA, ANGRA DOS REIS/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **75 (setenta e cinco) dias**, tendo **início em 07/10/2022 e término em 20/12/2022**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme Autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Processo Administrativo nº 2020006258, datado de 06/04/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2022

ANGRA DOS REIS, 05 DE OUTUBRO DE 2022

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

P O R T A R I A Nº 199/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024381, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de julho de 2022,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora LENI CORREA DA SILVA, Procuradora Jurídica, Matrícula 995, Referência Classe Especial, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 200/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA–PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS –

ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022035890, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de setembro de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor MANOEL CORREA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 1676, Referência 103, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº.016, de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 2022036953, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, para pagamento da anuidade de filiação 2022

junto à ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, pelo valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), Empenho 174/2022.

ANGRA DOS REIS, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

JUSTIFICATIVA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS Nº 007/2022/SIOP

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para a **Empresa M. T. do Nascimento – Serviços e Logística Eireli**, Processo nº 2022017456, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
2503/2022 Ficha 20221992	086	RS 35.146,43	Devido á necessidade de liberar a sala de raio X do HMJ para atender a grande demanda de pacientes.

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2022

CRISTIANO MANHÃES SILVEIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

Vacinação contra a raiva será retomada nesta segunda-feira

Cães e gatos estão sendo imunizados nos bairros do município

A Campanha de Vacinação Antirrábica Animal será retomada em Angra dos Reis nesta segunda-feira, 10 de outubro, com o objetivo de imunizar cães e gatos saudáveis, com mais de três meses, contra a raiva, doença que não tem cura e pode ser transmitida a humanos.

A vacinação é gratuita e obrigatória. Quem possui 10 animais ou mais no domicílio pode solicitar agendamento da vacinação pelo telefone (24) 3377 4025.

A Secretaria de Saúde orienta que os cães sejam levados aos postos de vacinação com coleira e guia, conduzidos por adultos com capacidade para contê-los. Os gatos devem ser levados em caixas de transporte para evitar fugas ou acidentes.

As seringas e agulhas usadas na campanha serão descartáveis, e vale ressaltar que não será permitida a liberação de vacinas para aplicação em casa.

Confira a agenda completa, [clikando aqui](#).